



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

14ª Legislatura

4º Período Legislativo

39ª Sessão Legislativa

36ª Sessão Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipirá SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Ordinária, com a falta justificada do vereador Leandro Forster, por tanto com quórum regimental suficiente e sob proteção de Deus a Sra. presidente Arlete T. Huf deu início aos trabalhos, solicitou a leitura da Ata de nº 35 da Sessão Ordinária anterior, passou a ata para discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. No momento da presidente a Sra. presidente parabeniza a todos os servidores públicos. A Sra. presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedida. Foi recebido o Ofício nº 127 da Assembleia Legislativas do Gabinete do Deputado Nilso Berlanda com o comunicando que será pago no mês de outubro de 2024 a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual publicada em 24.10.2024, no valor de 100.00,00 (cem mil reais) destinada ao município para custeio e manutenção do serviço de saúde. Foi recebido o Convite para participar do Outubro Rosa com uma roda de conversa acompanhada de um delicioso coffee break. No centro de atividades culturais. Foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2023. Foi expedido a portaria nº 08/2024, “determinando o expediente da câmara municipal de vereadores de Ipirá e da outras providencias”. Foi expedido o Ofício nº 40/2024, para a prefeitura municipal. A Sra. presidente solicitou a leitura das Proposições recebidas. Foi recebido o Projeto de Lei Ordinário nº 28/2024 do Poder Executivo “que estima a receita e fixa a despesa do município de Ipirá, para o exercício de 2025”. Foi recebido o Projeto de Resolução nº 06




Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

“que implanta o programa denominado câmara se papel “. A Sra. presidente passou a Ordem do Dia, e foi aprovado por unanimidade os Projetos de Lei Ordinários nº 25/2024 e nº26/2024. A sra. presidente passou a palavra livre para o vereador Orlei Ostjen, que faz um apelo à população, no próximo final de semana é feriado dos finados, e que a população cuide com os lixos dos cemitérios, que ao retirar os vasos de flores velhas que levam até um local adequado, para assim manter o local limpo e organizado. E também faz mais uma vez um pedido a população que usa o depósito do lixo na entrada de Linha Pinheiro, para que estes apenas deixem lá no dia da coleta que é na segunda feira. E outra situação é para o pessoal que utiliza o Parque de Exposições para deixar os cavalos, pois alguém está deixando o registro de água aberto, e está prejudicando as outras pessoas pois eles estão ficando sem água, o vereador aproveita e faz um pedido para que essas pessoas que utilizam para deixar os cavalos que se reúnem para fazer uma limpeza no parque por que está vindo muito “mata campo “e assim mantem o parque limpo. e nada mais a tratar a Sra. presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte quatro, neste mesmo local às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). Agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada.

IPIRA (SC), em 29 de outubro de 2024.


Arlete Teresinha Huf


Bernardete Schwingel


Genésio Stockmann


Isabel Cristina Hilgert Koch


Janete Angeli da Mota


Leandro Forster


Orlei Ostjen


Ozaide Linhares


Rogério Anestor Spohr